



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 18.671, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência dada pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, autoriza a NUMO CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 37.595.625, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

RAFAEL BARROS CUSTODIO

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Custodio, Gerente**, em 20/04/2021, às 12:09, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1242783** e o código CRC **5D805BDC**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1242783 and the "Código CRC" 5D805BDC.